



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado por seu Diretor de Planejamento, Administração e Finanças, o Sr. **Arildo Lopes da Silva**, portador do RG nº 19.593.991 e inscrito no CPF/MF nº 299.056.482-91, conforme Portaria nº 949 de 28 de junho de 2023 de Delegação de Competência para Ordenador de Despesas no âmbito do DETRAN/RO.

CONTRATADA: E.R.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.927.661/0001-10, com sede à Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado por sua Sócio Administrador **Antônio Bezerra de Albuquerque Filho**, brasileiro, portador do RG: nº.1129480 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.012.232-45, residente à Rua Padre Augustinho nº 2837, Bairro: São João Bosco, Porto Velho/RO.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em acrescentar e suprimir valores do **CONTRATO Nº 017/2018**, conforme justificativa contida no ID 0041404256, e o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº 0010.278461/2018-12, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica acrescido ao objeto do contrato a importância anual de **R\$ 163.816,60 (cento e sessenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**, equivalente a **15,34%** do valor inicial atualizado do **lote 4**.

Cláusula Segunda - Fica suprimido do objeto do contrato a importância anual de **R\$ 62.689,30 (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)**, equivalente a **5,87%** do valor inicial atualizado do **lote 4**.

Cláusula Terceira - O valor mensal atualizado do contratado nº 017/2018 passa a ser de **R\$ 296.034,52 (duzentos e noventa e seis mil trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** e o valor anual atualizado passa a ser de **R\$ 3.552.414,24 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)**.

Cláusula Quarta - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903978, Nota de Empenho 2023NE001159, de 06/09/2023 (ID 0041527990).

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011, c/c a LCE n. 1.000/2018 segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Diretor(a)**, em 29/09/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042137945** e o código CRC **0BED833B**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.278461/2018-12

SEI nº 0042137945